

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 489ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 22 de julho de 2019, às nove horas.**

Às nove horas do dia 22 de julho de 2019, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 489ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes as conselheiras Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

Participaram como convidados o Chefe Substituto da Auditoria Interna, Halley Batista Tormim e o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

### I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, tomou posse a conselheira fiscal Vanessa Ferreira de Lima, brasileira, natural do Distrito Federal, economista, CPF nº 716.849.131-87, carteira de identidade nº 2.005.308-SSP/DF, residente à QE 20 Conj. R casa 24, Guará I, Brasília/DF, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2019. De acordo com o artigo 81 do estatuto da Codevasf os membros elegeram como Presidente do Conselho Fiscal, a conselheira Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em continuidade foi aprovada a Ata da 488ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

### II – ORDEM DO DIA:

a) Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

b) CI nº 241/2019 - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 1º trimestre de 2019.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

c) CI nº 125/2019-PR/GB – Informações acerca das medidas adotadas em relação à apuração de responsabilidade referente à ocorrência de arrombamento no laboratório de alevinagem e furto de bens patrimoniais da Codevasf no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – 1ª SR. (Diligência 487ª – CI nº 083/2019-PR/SC, de 8/5/2019).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

d) CI nº 126/2019-PR/GB – Informações acerca do Perímetro de Irrigação Salitre. (Diligência 486ª – CI nº 68/2019-PR/SC, de 15/4/2019).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

e) CI nº 129/2019-PR/GB – Informações acerca da solicitação de constituição de Comissão Permanente de Licitação. (Diligência 487ª – CI nº 089/2019-PR/SC, de 9/5/2019).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

f) CI nº 140/2019-PR/GB – Informações acerca da Resolução nº 026/2019 que autorizou a não interposição de recurso relativo ao convênio a ser firmado com o município de Morro Cabeça no Tempo/PI - (Diligência 486ª – CI nº 69/2019-PR/SC, de 15/4/2019).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

g) CI nº 148/2019-PR/GB – Informações acerca da quantidade de ações monitorias existentes na Codevasf e quais as medidas que a Companhia adota para evitar que o assunto se torne recorrente.

*A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.*

h) CI nº 120/2019-AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa
- Certidão Negativa de Débitos – GDF.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

i) Despacho da AR/SE – Nota Técnica nº 04/2019 referente prestação de contas e execução física do convênio com Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí-Piauíflora. (Diligência 487ª – CI nº 85/2019-PR/SC, de 8/5/2019).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

j) Despacho PR/GB (Proc. 59530.000761/2019-34) – Informações referentes à aplicação de sanção à empresa SCS Construções Ltda., pelo abandono das obras de construção de quadra poliesportiva em Dormentes/PE. (Diligência 487ª – CI nº 088/2019-PR/SC, de 8/5/2019).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

k) Resolução nº 370/2019 - Submeter ao conhecimento do Comitê Estatutário de Auditoria - COAUD, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 22 (fls. 36 e 37), o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2018, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos (fls. 03 a 35) do processo nº 59500.000998/2019-72, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS.

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.*

l) Resolução nº 308/2019 – Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal as Demonstrações Contábeis Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2019, com base no Parecer nº 009/2019 da Auditoria Interna da Codevasf (fls. 33 a 35) do processo nº 59500.000949/2019-30.

*A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.*

**m)** CI nº 150/2019-PR/GB – Manifestação, referente à Resolução nº 097/2019, a respeito da titularidade do terreno onde o empreendimento será executado.

*A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião.*

**n)** Atas das 1729ª, 1730ª, 1731ª, 1732ª e 1733ª reuniões ordinárias; e 34ª e 35ª reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva realizadas, respectivamente, em 29/5, 6/6, 13/6, 19/6, 26/6, 30/5 e 28/6/2019.

*A análise das Atas da Diretoria Executiva foi adiada para a próxima reunião.*

**o)** Atas das 267ª reunião ordinária e 268ª reunião extraordinária do Consad realizadas, respectivamente, em 15/5 e 27/5/2019.

*A análise das Atas do Conselho de Administração foi adiada para a próxima reunião.*

**p)** Atas das 1722ª, 1723ª, 1724ª, 1725ª, 1726ª, 1727ª e 1728ª reuniões ordinárias; e 32ª e 33ª reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva realizadas, respectivamente, em 3/4, 10/4, 16/4, 25/4, 8/5, 16/5, 22/5, 4/4 e 20/5/2019 (Pauta 488ª).

*O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicitou:*

- **Nota Técnica e Parecer Jurídico da Resolução nº 179/2019** que autorizou, com base na Nota Técnica nº 03/2019-DLCL da 5ª/GRR/USA (fl. 64 a 66), no Parecer Jurídico nº 040/2019-MSSM da 5ª/AJ (fls. 72 a 73), na Nota Técnica nº 09/2019-AR/GSA/UAR (fls. 107 a 110), no Parecer de Custos (fl. 112) e no Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 0026/2019-C.00 (fls. 115 e 116) do processo nº 59550.000079/2019-11, a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0.004.00/2019, celebrado com a Construtora CS Serviços e Locação de Equipamentos Ltda., CPNJ nº 05.360.142/0001-83, que tem por objeto a execução dos serviços de conclusão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Canapi - AL, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, visando:

*I - Prorrogar a vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando seu vencimento de 16/04/2019 para 16/04/2020.*

*II - Readequar a planilha do contrato nº 0.004.00/2019, com acréscimo no valor de R\$ 625.241,90 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), representando 9,96% (nove vírgula noventa e seis por cento) do valor contratado, e com decréscimo no valor de R\$ 5.980,31 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), representando 0,10% (zero vírgula um por cento) do valor contratado. O valor contratado será alterado de R\$ 6.276.503,08 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e três reais e oito centavos) para R\$ 6.895.764,637 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seiscentos e trinta e sete centavos), o que representa 9,87% (nove vírgula zero oitenta e sete por cento) de acréscimo total.*

*III - Aprovar a nova planilha orçamentária do contrato nº 0.004.00/2019, constante às folhas 03 a 27 do processo nº 59550.000079/2019-11.*

- **Parecer Jurídico da Resolução nº 239/2019** que autorizou, com base na Nota Técnica nº 013/2019 da 2ª/GRD/UEP (fl. 369 e verso), no Parecer Jurídico nº 112 da 2ª/AJ (fls. 371 e 372) e no Parecer Jurídico nº 217/2019 da PR/AJ (fl. 376) do processo nº 59520.000463/2016-11, a rescisão e o cancelamento no SICONV do Convênio nº 2.089.00/2016 (SICONV nº 832013/2016), firmado pela 2ª Superintendência Regional da Codevasf com a Prefeitura Municipal de Coribe, no Estado da Bahia, CNPJ nº

Ata489ªConfis

13.912.084/0001-81, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Coribe/BA, nas seguintes localidades: Trechos I - Da BR -135 a Govi; Trecho II - De Govi à João de Quincas; Trecho III - da BR-135 à Ponte do Rudiador, totalizando 41.403,21 metros, no valor total de R\$ 1.255.844,39 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 1.243.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil reais) correspondente à participação financeira da concedente e R\$ 12.844,39 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) correspondente à participação financeira da conveniente, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio.

- **Parecer Jurídico da Resolução nº 169/2019** que autorizou, aprovar, com base no Parecer Técnico AI/GAF (fls. 66 a 67), Pareceres Jurídicos 1ª AJ (fls. 50, 70 e 71) e PR/AJ (fl. 72) e Parecer Técnico de Avaliação (fls. 08 a 18) do processo administrativo nº 59510.002257/2017-45, referente à determinação do valor da concessão onerosa do hectare de terra nua de áreas não irrigáveis de propriedade da CODEVASF, não tituladas e sem matrícula específica, localizadas nas diferentes colonizações agrícolas do Perímetro de Irrigação Gorutuba, Município de Nova Porteirinha/MG, objeto da Determinação nº 110/1ªSR, de 04/10/2017, e da Determinação nº 017/1ª SR, de 22/03/2018, que apresenta o valor de R\$ 13,02 (treze reais e dois centavos) por hectare/mês, correspondente a R\$ 156,24 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) por hectare/ano.
- **Resolução nº 246/2019** – Reitera solicitação para que todas as Proposições/Resoluções contenham, de modo claro e evidente, o seu “Objeto”.
- **Ata DEX nº 1723ª (Assuntos de Ordem Geral)**, solicita informação se está dentro do prazo:

Portaria SEST/MP nº 036, de 21/12/2017. Foi encaminhada aos Diretores CI nº 060/2019-PR/SC com informações acerca da Portaria SEST/MP nº 036 onde a Auditoria Interna alerta para a necessidade da empresa se adaptar às recomendações contidas no citado normativo, o qual regulamentou aspectos da Resolução CGPAR nº 9, no que diz respeito à Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS e em relação à Diretoria Executiva, em especial, o que recomenda o Art. 6º da Portaria nº 36, no sentido de elaborar Relatório Semestral de Gestão de Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários. O Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, Plácido Cardoso de Melo Júnior informou que é atribuição de sua área cobrar a confecção do relatório ao Conselho Deliberativo e à Fundação São Francisco de Seguridade Social para ser encaminhado à Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

- **Resoluções nº 164 e 165/2019, solicita uma apresentação da Área de Gestão Estratégica:**
  - **Nº 164/2019** -Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, a versão revisada e conciliada do Plano Anual de Negócios - PAN 2019 (fls. 277 a 300), com base na Nota Técnica nº 001/2019 - AE/GPE/UPP, de 2 de abril de 2019 (fls. 301 a 308) do processo nº 59500.001921/2017-58, que é composto pelos projetos a serem executados em 2019, com o consequente aumento da quantidade de projetos de 133 (cento e trinta e três) para 147 (cento e quarenta e sete), redução da meta orçamentária de R\$ 1.609.245.165,00 (um bilhão, seiscentos e nove milhões,

duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 604.334.040,00 (seiscentos e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quarenta reais), e meta financeira de R\$ 1.837.799.875,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 745.408.127,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, cento e vinte e sete reais), com vistas a adequar este instrumento de gestão corporativa da Codevasf ao orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2019, nº 13.808, de 15/01/2019, publicada no DOU em 16/01/2019 e, assim, refletir a realidade dos projetos que serão executados em 2019.

- Nº 165/2019 - Appreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, o Plano Anual de Negócios - PAN Preliminar 2020 (fls. 12 a 32), com base na Nota Técnica nº 002/2019 - AE/GPE/UPP, de 2/4/2018 (fls. 33 a 38) do processo nº 59500.000556/2019-26, que prioriza, inicialmente, 150 (cento e cinquenta) projetos para serem executados em 2020, sendo a meta orçamentária de R\$ 1.058.975.970,00 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais) e a meta financeira de R\$ 1.050.301.117,00 (um bilhão, cinquenta milhões, trezentos e um mil, cento e dezessete reais), a saber:

a) Foram estabelecidos 43 projetos com despesas contratadas, totalizando a meta orçamentária de R\$ 396.538.975,00 (trezentos e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) e a meta financeira de R\$ 411.507.735,00 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais);

b) Foram estabelecidos 77 projetos com despesas não contratadas totalizando a meta orçamentária de R\$ 536.633.063,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, sessenta e três reais) e a meta financeira de R\$ 512.989.449,00 (quinhentos e doze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

c) Foram estabelecidos 11 projetos para demais despesas totalizando a meta orçamentária de R\$ 125.803.933,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais) e a meta financeira de R\$ 125.803.933,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e três reais);

d) 19 (dezenove) projetos não orçamentários.

- **Resoluções nºs 175, 178, 227, 257, 258 e 268/2019** – solicita à Diretoria Executiva que envie esforços no sentido de se evitar autorizações “Ad Referendum”.

q) Atas das 265ª e 266ª reuniões ordinárias do Consad realizadas, respectivamente, em 13/3 e 16/4/2019 (Pauta 488ª).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

r) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na 476ª reunião, o Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações, constantes do item III, alínea “f”. O Conselho acompanhará o assunto.
2	Informações do PR/GB sobre as providências adotadas relativas ao	18/06/2018	Na 476ª reunião, conforme alínea “f” do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.


Ata489ªConfis

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
	Relatório nº 001/2018 da Auditoria Interna (e-mails corporativos).		Na 488ª reunião, conforme alínea "f" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas mantendo o assunto no caderno de pendências para avaliação no final do exercício se houve detecção de algum prejuízo à Codevasf.
3	Resolução nº 601/2017 - Informações acerca do andamento da nova decisão que determinou a suspensão do contrato firmado com a empresa Aguacenter Poços Artesianos Ltda.	01/08/2018	Na 477ª reunião, conforme alínea "k" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o assunto. Na 481ª reunião, conforme alínea "i" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o andamento até a decisão final do juiz.
4	Relatórios da Auditoria Interna 17/2018 (Empresa T&T Engenharia, sistema de esgotamento sanitário em Igaporã/BA - atendimento a condicionantes ambientais) e 18/2018 (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, construções de barragens subterrâneas em municípios da Bahia, aquisição de retroescavadeiras e apoio à fiscalização de obras - Convenete realizando termos de cessão sem anuência da Codevasf; desvio do objeto do convênio; falta de manutenção do maquinário; depreciação do maquinário sem realização do objeto conveniado.	27/11/2018	Na 481ª reunião, o Colegiado decidiu acompanhar os relatórios 17/2018 e 18/2018.
5	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade
6	Deliberação nº 41/2018 - Autorizar Codevasf, operadora do PISF, a iniciar os estudos necessários para constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.	13/03/2019	Na 485ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.
7	Despacho AD/SE - Informações referentes à diferença de valores para pavimentação em paralelepípedos nas	15/04/2019	Na 486ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que, quando as contratações pelos municípios, referentes às Resoluções nºs 701 e 702/2018 ocorrerem, o Conselho Fiscal seja informado dos seus resultados, em particular dos custos unitários.




Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
	Resoluções n°s 700/2018, 701/2018 e 702/2018.		
8	Resolução n° 30/2019 - Autorizar rescisão unilateral do contrato firmado com a Construtora Venâncio Ltda, que tem por objeto a execução das obras civis da infraestrutura do Projeto Pontal - Área Norte, em Petrolina/PE. R\$ 41.742.101,88 II - Apurar as responsabilidades de quem deu causa à não execução contratual.	07/05/2019	Na 487ª reunião, o colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências acompanhamento da apuração de responsabilidade.
9	Resolução n° 68/2019 - IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao atraso na aprovação das tarifas K2 dos Perímetros Irrigados Nupeba e Riacho Grande para o exercício de 2019.	07/05/2019	Na 487ª reunião, o colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências acompanhamento da apuração de responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelas Conselheiras.

  
Maria Antonia de Oliveira  
Secretária Substituta

  
Lilian Maria Cordeiro  
Conselheira

  
Fernanda Barbosa Garcia  
Presidente

  
Vanessa Ferreira de Lima  
Conselheira

Termo de posse e compromisso tomado  
por Vanessa Ferreira de Lima

No dia 22 do mês de julho do ano de 2019, perante o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, se empossa a Conselheira Fiscal Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, brasileira, natural do Distrito Federal, economista, CPF nº 716.849.131-87, carteira de identidade nº 2.005.308-SSP/DF, residente à QE 20 Conj. R CASA 24, Guará I, Brasília/DF. A Conselheira, que ora se empossa, assume o compromisso de bem fielmente desempenhar a função a que se investe, bem como acatar as regras estabelecidas pelo Código de Conduta Ética e Integridade, nos moldes do *Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007*, tendo autorizado o acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, em atendimento ao estabelecido no artigo 13 da Lei nº 8.429, de 1992, no artigo 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 e no artigo 1º da Lei 8.730, de 1993

*Brasília, 22 de julho de 2019.*



Vanessa Ferreira de Lima  
Conselheira



Lilian Maria Cordeiro  
Conselheira



Fernanda Barbosa Garcia  
Presidente do Conselho

---